



ARAMBARÉ - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.610/2025

Categoria: Leis

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 7 de março de 2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 45.188,00 (Quarenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais), servindo de igual valor o superávit do exercício anterior.

Anexos

<http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/5176/z6c546ufrGKwglBQZ3x7L5wLCYmorhj.pdf>